

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
DEPTO. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0051
NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veiculos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
AYU6773	06/04/2020	13/02/2020	DA-18/2020	5022064	AG

Local e data

AUTORIDADE DE TRÂNSITO